Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.

CONCEDE 100% (CEM POR CENTO) DE REAJUSTE SALÁRIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 ' DA LEI Nº 1.442/90 e DECRETO Nº 4.746, DE 05.02. 1993, DO PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 100% (cem por cento) os vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados ' da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.1993.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 05 de fevereiro de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário